

## Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO Nº  
**752/2020**

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com art. 48, II do Regimento Interno, seja encaminhado, por meio da Mesa, em atenção ao OF EXTER 050, ao Gabinete do Prefeito Alexandre Kalil, questionamentos sobre serviços ofertados unicamente pelo 156.

Recebemos notificação através do aplicativo "Meu Vereador" sobre a existência de serviços ofertados unicamente pelo 156, que apesar de ser o principal canal de comunicação do cidadão com o Poder Público, é tarifado pelas empresas de telefonia.

Atentos ao impacto financeiro que a gratuidade desse serviço de atendimento representaria para os cofres do município, solicitamos solução diversa para o problema apresentado, especificamente para as reclamações e serviços de fiscalização de trânsito realizados pela BHTrans.

Conforme noticiado por munícipe, diversos serviços que incluem o estacionamento irregular e obstrução de via, apesar de contar com ligação completamente automatizada (não é necessário conversar com atendente para realizar a solicitação), o serviço é ofertado unicamente por telefone ou presencialmente.

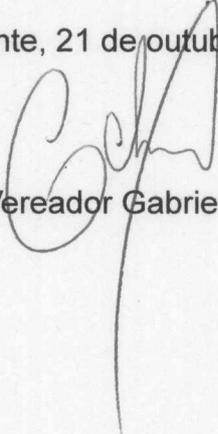
Com a evolução dos meios de informação, há que se repensar a forma de contato com o cidadão, evidenciada pelo aplicativo lançado pela prefeitura. No entanto, diversos serviços não são por ele abarcados, e o cidadão precisa literalmente pagar para contribuir com a fiscalização no município, o que desencoraja o contato.

Tendo em vista que o atendimento por telefone já não necessita de atendente, são necessários os seguintes esclarecimentos?

- Porque os serviços e solicitações do 156, especialmente para serviços da BHTrans, não estão incluídos no aplicativo da prefeitura?
- Por qual razão a solicitações como a remoção de veículo obstruindo via ou entrada de garagem não pode ser feita pela internet, em sítio próprio do Poder Executivo?

O presente pedido tem o objetivo de facilitar a comunicação do cidadão belo-horizontino com o Poder Executivo, bem como compreender os motivos da ausência do serviço mencionado.

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020

  
Vereador Gabriel

Ao Senhor  
Vereador Léo Burguês de Castro  
Presidente da Comissão de Administração Pública

**Proposição Inicial**  
**Avulsos distribuídos em:**  
23 / 10 / 20  
  
**Responsável pela distribuição**